

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

30 de outubro de 2024

**PRESENTES:** Em 30 de outubro de 2024, reuniram-se, às 13h30, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Antonio Augusto de Aragão Rocha, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Leandro Augusto Frata Fernandes, Ricardo Leiderman, Troy Costa Kohwalter, Vanessa Braganholo Murta e o representante discente Magaywer Moreira de Paiva. Participaram também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC) e Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC).

### ASSUNTOS:

#### 1. Informes

O Coordenador informou que foram enviadas à PROPPI, no dia 12 deste mês, as minutas dos novos currículos dos cursos de Mestrado e Doutorado do PGC, além da ata da reunião do Colegiado de setembro em que os novos currículos foram aprovados. De posse desse material, a PROPPI abriria um processo no SEI e encaminharia ao CEPEx para a aprovação dos novos currículos.

#### 2. Posse do Novo Colegiado

Tomou posse, nesta reunião, o Novo Colegiado do PGC com a seguinte composição. Como membros titulares, os professores Antonio Augusto de Aragão Rocha, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Leandro Augusto Frata Fernandes, Ricardo Leiderman, Vanessa Braganholo Murta. Como primeiro suplente, o professor Troy Costa Kohwalter, e como segundo membro suplente, o professor Flávio Luiz Seixas. Como representante discente, o aluno de doutorado Magaywer Moreira de Paiva, e como seu suplente, o aluno de doutorado Fernando Bezerra Chagas

#### 3. Composição de Bancas

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Alexandre Lucas Gomes, formada pelos pesquisadores Simone de Lima Martins, Fábio Protti, Luiz Satoru Ochi e Cleber Damião Rocco (UNICAMP). Tendo ainda os pesquisadores Igor Machado Coelho como suplente interno e Pedro Henrique González Silva (UFRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Amanda Flor, formada pelos pesquisadores Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Marcos Vinicius Naves Bêdo e Fábio Markus Nunes Miranda (University of Illinois Chicago). Tendo ainda a pesquisadora Aline Marins Paes Carvalho como suplente interno.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Henrique Demétrio Mariano Dias Carneiro, formada pelos pesquisadores Milton Brown Do Coutto Filho, Julio Cesar Stacchini de Souza, José Viterbo Filho e Helder Roberto de Oliveira Rocha (UFES).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de João Victor Passeri Medeiros Amorim, formada pelos pesquisadores Aline Marins Paes Carvalho, Isabel Cristina Mello Rosseti, Leandro Santiago de Araújo e Ricardo Marcondes Marcacini (USP). Tendo ainda o pesquisador Daniel Cardoso Moraes de Oliveira como suplente interno.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Luisa Nunes Azevedo, formada pelos pesquisadores Daniela Gorski Trevisan, Luciana Cardoso de Castro Salgado e Saul Emanuel Delabrida Silva (UFOP). Tendo ainda os pesquisadores José Viterbo Filho como suplente interno e Alberto Barbosa Raposo (PUC-Rio) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Mauro Nunes Weber, formada pelos pesquisadores Marcos Vinícius Naves Bêdo, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Luiz André Portes Paes Leme, Fábio André Machado Porto (LNCC) e Mirela Teixeira Cazzolato (USP). Tendo ainda a pesquisadora Vanessa Braganholo Murta como suplente interno.

Deferida a banca para defesa da Proposta de Tese de Doutorado de Bruna Toledo Guedes, formada pelos pesquisadores Diego Gimenez Passos, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Igor Monteiro Moraes, Fernanda Gonçalves de Oliveira Passos (Instituto Superior de Engenharia de Lisboa) e Vinicius Corrêa Ferreira (Universidade do Minho). Tendo ainda os pesquisadores Débora Christina Muchaluat Saade como suplente interno e Miguel Elias Mitre Campista (UFRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Érica Mourão da Silva, formada pelos pesquisadores José Viterbo Filho, Daniela Gorski Trevisan, Flavia Cristina Bernardini, Troy Costa Kohwalter, Cristiano Maciel (UFMT) e Marcos Kalinowski (PUC-Rio). Tendo ainda os pesquisadores Flávio Luiz Seixas como suplente interno e Raissa dos Santos Barcellos (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Eduardo de Oliveira Andrade, formada pelos pesquisadores José Viterbo Filho, Flavia Cristina Bernardini, Esteban Walter Gonzalez Clua, Joris Michel Gérard Daniel Guérin (Université de Montpellier), Ronaldo Ribeiro Goldschmidt (IME) e Bruno Bogaz Zarpelão (UEL). Tendo ainda os pesquisadores Flávio Luiz Seixas como suplente interno e Raissa dos Santos Barcellos (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Michelle Mayumi Tizuka, formada pelos pesquisadores Esteban Walter Gonzalez Clua, Luciana Cardoso de Castro Salgado, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Troy Costa Kohwalter, Isabela Gasparini (UDESC) e Eduardo Filgueiras Damasceno (UTFPR). Tendo ainda os pesquisadores Daniela Gorski Trevisan como suplente interno e Bruno Feijó (PUC-Rio) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Sidney Araújo Melo, formada pelos pesquisadores Aline Marins Paes Carvalho, Esteban Walter Gonzalez Clua, Troy Costa Kohwalter, Anselmo Antunes Montenegro, Luiz Chaimowicz (UFMG) e Sérgio Teixeira de Carvalho (UFG). Tendo ainda os pesquisadores Leonardo Gresta Paulino Murta como suplente interno e José Ricardo da Silva Junior (IFRJ) como suplente externo.

#### 4. Prorrogação de Prazos

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até janeiro de 2025, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Gabriel Henrique Coelho da Silva, Rayan Gustavo Oliveira Jucá Lima e Terezinha Freire Carvalho de Sousa.

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até janeiro de 2025, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos alunos Bruno Erbisti Garcia, Daniel Pinheiro da Silva Junior, Heleno de Souza Campos Junior, Lauro Víctor Ramos Cavadas, Mario João Junior, Raphael Bernardino Ferreira Lima, Raphael Gomes Santos e Wemerson Pastor de Oliveira Marinho.

#### 5. Requerimentos de Alunos e Professores

Deferido o pedido de habilitação para orientação de tese de doutorado no PGC do professor Troy Costa Kohwalter.

Deferido o pedido do professor Diego Gimenez Passos, com anuência de todos os envolvidos, para que este deixe a posição de orientador e passe a atuar como coorientador da aluna Bruna Toledo Guedes. O professor Célio Vinicius Neves de Albuquerque assume a posição de orientador da aluna e a professora Fernanda Gonçalves de Oliveira Passos (Instituto Superior de Engenharia de Lisboa) permanece como coorientadora. A aluna e o novo orientador apresentaram um novo plano de trabalho.

Deferido o pedido do mestrando Cristiano Santana do Nascimento, com anuência de todos os envolvidos, para que o professor José Viterbo Filho passe a atuar como seu orientador, em substituição à professora Taiane Coelho Ramos, que deixa a posição de orientadora. O aluno e o novo orientador apresentaram uma nova proposta de dissertação.

Deferido o pedido do professor José Viterbo Filho, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de mestrado Cristiano Santana do Nascimento passe a ser coorientado pelo Dr. Leandro Botelho Alves de Miranda (BlueShift Brasil).

Deferido o pedido do professor Antonio Augusto de Aragão Rocha, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de doutorado Fernando Tamberlini Alves passe a ser coorientado pelo professor Giovanni Ventrone Comarella (UFES).

Deferido o pedido da professora Flavia Cristina Bernardini, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de mestrado Rafael Cardoso Oliveira passe a ser coorientado pelo professor Carlos Eduardo Pantoja (CEFET-RJ).

Deferido o pedido do doutorando Rômulo Augusto Vieira Costa, orientado pela professora Débora Christina Muchaluat Saade, com anuência de todos os envolvidos, para passar a ser coorientado pelo professor Pablo Santiago César Garcia (TU Delft).

Deferido o pedido da professora Flavia Cristina Bernardini, com anuência de todos os envolvidos, para que sua aluna de doutorado Tielle da Silva Alexandre passe a ser coorientada pela professora Mariza Ferro.

6. Edital de Seleção de 2025.1

O Colegiado aprovou o Edital de Seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação do PGC, nos níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025. O Edital encontra-se anexado a esta ata.

7. Comissão de Seleção do Doutorado

O Colegiado aprovou a composição da Comissão de Avaliação de Doutorado do PGC, formada pelos professores Igor Monteiro Moraes, José Viterbo Filho, Julio Cesar Stacchini de Souza, Lúcia Maria de Assumpção Drummond e Yuri Abitibol de Menezes Frota, para realizar a avaliação dos candidatos ao Doutorado do PGC para 2025.1.

8. Edital Interno de Seleção para Bolsa MAI/CNPq

O Colegiado aprovou o Edital Interno de Seleção para Bolsa MAI/CNPq que deverá selecionar um aluno de mestrado regularmente matriculado no PGC para passar a receber a bolsa. Para receber a bolsa, o mestrando deverá desenvolver seu projeto de pesquisa sob a orientação do Prof. Flávio Luiz Seixas, credenciado no PGC, em conformidade com o tema de interesse da empresa parceira “7 Consulting”, apresentado ao fim do edital, que se encontra anexado a esta ata.

9. Comissão de Seleção para Bolsa MAI/CNPq

O Colegiado aprovou a composição da Comissão de Seleção para Bolsa MAI/CNPq, formada pelos professores Flávio Luiz Seixas, Alexandre Plastino de Carvalho e Leonardo Gresta Paulino Murta, sob a presidência do primeiro.

10. Edital de Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado

De acordo com o que estabelece as Portarias CAPES No 26/282, de 4 de setembro de 2024, e No 307, de 24 de setembro de 2024, referentes ao Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), o PGC tem direito a uma bolsa de pós-doutorado no escopo do referido programa. O Coordenador do PGC apresentou uma proposta de edital para selecionar um pesquisador para realizar estágio pós-doutoral no PGC e receber a bolsa do PIPD. O Colegiado discutiu a proposta, apresentou sugestões, que deverão ser incorporadas ao edital proposto. O Coordenador deverá apresentar ao Colegiado uma proposta alterada, que deverá ser aprovada na próxima reunião ordinária ou em uma reunião extraordinária.

11. Comissão de Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado

O Colegiado aprovou a composição da Comissão de Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado no escopo do PIPD, formada pelos professores Leandro Augusto Frata Fernandes, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, e Vanessa Braganholo Murta, sob a presidência do primeiro.



**Universidade Federal Fluminense**

---

Instituto de Computação

Coordenação de Pós-Graduação em Computação

## 12. Nova Comissão de Gestão PROEX

O Colegiado aprovou a composição da nova Comissão de Gestão do PROEX (CG-PROEX), formada pelo Coordenador do PGC, professor Alexandre Plastino de Carvalho, pelos professores credenciados no PGC Antonio Augusto de Aragão Rocha, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Leandro Augusto Frata Fernandes, Ricardo Leiderman e Vanessa Braganholo Murta, e pelo doutorando Magaywer Moreira de Paiva.

Nada mais havendo a tratar, às 15h20 foi encerrada a reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

[secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)  
<https://www.ic.uff.br/pos-graduacao>

## EDITAL PGC Nº 2/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, na forma do presente edital.

### I. Inscrições

Formulário eletrônico: disponível em <https://www.ic.uff.br/processo-de-selecao>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4º andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro 24210-346  
E-mail: [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)

Prazo: 11/11/2024 a 09/12/2024

### II. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <https://www.ic.uff.br/processo-de-selecao>;
- b) Histórico escolar de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e histórico escolar de mestrado (candidatos ao Doutorado), emitidos oficialmente pela instituição onde o respectivo título foi obtido;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente, emitida pela instituição do curso, contendo assinatura e carimbo de autoridade competente ou autenticação eletrônica.

- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- g) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório);
- h) Documento de autodeclaração de negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência (para candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas por políticas afirmativas, de acordo com a Seção VII deste edital);
- i) Documento médico que comprove a deficiência declarada (para candidatos autodeclarados pessoas com deficiência) ou documento que comprove a identificação como indígena (para candidatos autodeclarados indígenas).

**Art. 1º** Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação ([https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/08/res18\\_2002\\_0.pdf](https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/08/res18_2002_0.pdf)).

**Art. 2º** Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

**Art. 3º** Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em inglês, o candidato estrangeiro deve estar preparado para assistir a aulas e fazer trabalhos práticos e exames em português, que é o idioma oficial do País.

### **III. Número de vagas**

**Art. 4º** Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para o Mestrado, sendo 9 (nove) vagas (20%) destinadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas. Será oferecida 1 (uma) vaga adicional para o Mestrado para candidatos com deficiência.

**Art. 5º** Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para o Doutorado, sendo 9 (nove) vagas (20%) destinadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas. Será oferecida 1 (uma) vaga adicional para o Doutorado para candidatos com deficiência.

### **IV. Perfil preferencial para o candidato**

**Art. 6º** Preferencialmente, os candidatos ao Mestrado devem ser graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

**Art. 7º** Preferencialmente, os candidatos ao Doutorado devem ser Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.



## V. Seleção

**Art. 8º** Não serão aceitas candidaturas com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

**Art. 9º** O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial, respectivamente, pela Comissão de Avaliação de Mestrado, composta por cinco professores credenciados no PGC, e pela Comissão de Avaliação de Doutorado, formada por cinco professores credenciados no PGC, ambas designadas pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

**Art. 10** Cada candidato ao Mestrado receberá uma nota entre 0 e 10 de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos dois itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, histórico escolar, coeficiente de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas.

**Art. 11** Cada candidato ao Mestrado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, e uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica e de Experiência Acadêmica e Profissional.

**Art. 12** Serão eliminados os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 36 candidatos. Os candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas não eliminados que não estiverem entre os 36 candidatos classificados serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 9 candidatos. Os candidatos optantes na condição de pessoa com deficiência não eliminados que não estiverem entre os 36 candidatos classificados serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estará classificado o primeiro candidato. Os demais candidatos estarão desclassificados.

**Art. 13** Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Mestrado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Formação Acadêmica.



**Art. 14** Cada candidato ao Doutorado receberá uma nota de cada membro da Comissão de Avaliação de Doutorado para cada um dos três itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, curso de mestrado, históricos escolares, coeficientes de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas;
- (iii) Projeto de Pesquisa, avaliado a partir do plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador pretendido, onde deverão estar claramente definidos o tema da pesquisa, seu objetivo, o estado da arte sobre o tema, métodos a serem utilizados e resultados esperados.

**Art. 15** Cada candidato ao Doutorado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e uma nota de Projeto de Pesquisa, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica, de Experiência Acadêmica e Profissional e de Projeto de Pesquisa.

**Art. 16** Serão eliminados os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 36 candidatos. Os candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas não eliminados que não estiverem entre os 36 candidatos classificados serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 9 candidatos. Os candidatos optantes na condição de pessoa com deficiência não eliminados que não estiverem entre os 36 candidatos classificados serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estará classificado o primeiro candidato. Os demais candidatos estarão desclassificados.

**Art. 17** Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Doutorado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, os candidatos passam a ser ordenados pela nota de Experiência Acadêmica e Profissional.

**Art. 18** Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pelas Comissões de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

## **VI. Bolsas de estudo**

**Art. 19** As bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no primeiro semestre do ano letivo de 2025 serão concedidas aos candidatos que tenham optado por concorrer à bolsa no formulário de inscrição seguindo a ordem de classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo.

**Art. 20** Alunos regularmente matriculados no PGC que desejarem concorrer às bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no primeiro semestre do ano letivo de 2025 deverão participar deste processo de seleção. Estes alunos serão classificados juntos aos novos candidatos apenas com a finalidade de concorrer às bolsas disponíveis, não ocupando as vagas oferecidas.

## **VII. Vagas reservadas para candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiências**

**Art. 21** Um total de 20% do número de vagas serão reservadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas. Para os candidatos com deficiência será reservado uma vaga adicional sobre o total de vagas abertas no Programa.

**Art. 22** Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

**Art. 23** Os candidatos optantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido aos não optantes, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas ou adicionais.

**Art. 24** Para os candidatos autodeclarados negros poderá ser adotado o procedimento de heteroidentificação, que seguirá exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, não sendo admitida a apresentação de registros ou documentos exarados em outros certames, nem consideradas declarações acerca de sua origem étnico-racial.

**Art. 25** Conforme o que estabelece o Art. 10º da Resolução CEPEX/UFF N° 1.031, de 27 de julho de 2022, o processo de heteroidentificação ficará a cargo de Comissão criada pela PROPPi, composta por pessoas que tenham conhecimento da produção acadêmica sobre a discriminação racial no Brasil e experiência em bancas de aferição, em sua maioria negras.

**Art. 26** Os candidatos optantes indígenas terão a sua opção confirmada ou não, após análise, pelo Colegiado do PGC, de documento que comprove a sua vinculação a uma comunidade indígena ou pela sua identidade e sentido de pertencimento e ou envolvimento com o movimento indígena.

**Art. 27** Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pelo Colegiado do PGC, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada.

**Art. 28** Todos os candidatos optantes deverão preencher o documento de autodeclaração disponível no sítio <https://www.ic.uff.br/processo-de-selecao>, assiná-lo e incluí-lo entre os demais documentos exigidos para a participação no processo seletivo.

### **VIII. Resultado**

**Art. 29** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 20/01/2025 no sítio <https://www.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

### **IX. Recurso**

**Art. 30** Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados ao Colegiado do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br).

Prazo: 21 e 22/01/2025

Resultado dos Recursos: 31/01/2025

### **X. Calendário do Edital**

Inscrições: 11/11/2024 a 09/12/2024

Resultado: 20/01/2025

Interposição de Recursos: 21 e 22/01/2025

Resultado dos Recursos: 31/01/2025

Niterói, 30 de outubro de 2024.



Assinado de forma digital por  
Alexandre Plastino de Carvalho  
Dados: 2024.10.31 17:38:09  
-03'00'

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF

## **EDITAL INTERNO – BOLSA MAI 2024.2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e conforme estabelecido na Chamada Pública CNPq N° 009/2024 – Programa Mestrado e Doutorado para Inovação (MAI/DAI) e na Portaria N° 746 de 31 de janeiro de 2022 do CNPq, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos a uma bolsa MAI/CNPq, para início imediato, na forma do presente edital.

O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas.

O aluno de mestrado que receber a bolsa MAI/CNPq, da qual trata este edital, deverá desenvolver seu projeto de pesquisa sob a orientação do Prof. Flávio Luiz Seixas, credenciado no PGC, em conformidade com o tema de interesse da empresa parceira “7 Consulting”, apresentado ao fim deste edital.

### **1. Inscrições**

As inscrições devem ser enviadas para [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)  
Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4º andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro, 24210-346  
Email: [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)  
Prazo: 01/11/2024 a 15/11/2024

### **2. Documentação**

- a) Histórico escolar de graduação;
- b) Histórico escolar corrente do mestrado no PGC; e
- c) *Curriculum Vitae*.

### **3. Número de bolsas**

Será oferecida 1 (uma) bolsa de mestrado na modalidade MAI/CNPq.

### **4. Perfil do candidato**

Aluno regularmente matriculado no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Computação da UFF.

## 5. Seleção

Não serão aceitas candidaturas com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão considerados seu *curriculum vitae* e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições competentes.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Seleção. Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Seleção e na documentação dos candidatos.

Os resultados serão divulgados no dia 29/11/2024 no sítio <https://www.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

Niterói, 30 de outubro de 2024.



Prof. Alexandre Plastino de Carvalho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF

**Título do projeto:**

## SISTEMA INTELIGENTE DE GESTÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS

**Resumo:**

Médicos e gestores de clínicas médicas enfrentam dificuldades na gestão e identificação de ações necessárias para implementar a estratégia do negócio, na otimização de processos e na visibilidade e controle do desempenho (Shortell et al., 1998; Stoller, 2008). A gestão eficaz de uma clínica envolve aspectos, como o controle de agendamentos, o acompanhamento dos pacientes, a gestão de recursos humanos e a administração financeira. Para que os gestores de clínicas médicas possam tomar decisões orientadas a dados, é fundamental que tenham acesso a informações precisas e atualizadas sobre o desempenho operacional e financeiro de suas unidades (Ackerly et al., 2011; Angood & Birk, 2014; Satinsky & Curnow, 2007). Atualmente, muitas clínicas médicas utilizam sistemas de gestão de consultas com funcionalidades bastante limitadas. A maioria dessas soluções não fornecem uma visão abrangente e integrada de objetivos-chave (OKR *Objective Key Results*) e indicadores de desempenho (KPI *Key Performance Indicators*), o que dificulta a análise e o monitoramento do desempenho (Wager et al., 2021). O objetivo deste projeto é pesquisar e desenvolver um sistema inteligente de gestão de clínicas médicas baseado na definição de objetivos-chave e indicadores de desempenho operacional e financeiro. O procedimento metodológico inclui as seguintes etapas: 1- revisão da literatura, 2- identificação de requisitos, 3- análise de caso de estudo, 4- desenvolvimento de proposta, 5- implementação de protótipo, 6- avaliação e validação, 7- análise e publicação de resultados. Como resultado esperado, o desenvolvimento de recursos inteligentes que facilite a integração da base analítica com os sistemas operacionais das clínicas médicas. O novo processo de ETL (*Extract-Transform-Load*) incluirá técnicas de aprendizado de máquina não supervisionado, identificação de padrões, automação de fluxos de trabalho e mecanismos de monitoramento e qualidade de dados, melhorando a precisão e consistência dos dados (Gavrilov et al., 2020; Kimball & Ross, 2011). Outro resultado é a melhoria da experiência do usuário através de visualização de dados, e um agente conversacional projetado para orientar o gestor na navegação e interpretação dos indicadores. O agente conversacional utilizará modelos amplos de linguagem (LLM), aproveitando um corpus de perguntas de consulta e modelos de diálogo, permitindo ao agente manter uma conversa coesa e relevante com o gestor (Hu et al., 2023). Além disso, um sistema KBQA (*Knowledge Base Question Answering*) permitirá a recuperação da informação de dados estruturados e a construção de modelos de consulta por meio da análise semântica das perguntas e recuperação dos textos (Gomes Jr et al., 2022).

## Referências:

- Ackerly, D. C., Sangvai, D. G., Udayakumar, K., Shah, B. R., Kalman, N. S., Cho, A. H., Schulman, K. A., Fulkerson Jr, W. J., & Dzau, V. J. (2011). Training the next generation of physician-executives: an innovative residency pathway in management and leadership. *Academic Medicine*, 86(5), 575–579.
- Angood, P., & Birk, S. (2014). The value of physician leadership. *Physician Exec*, 40(3), 6–20.
- Gavrilov, G., Vlahu-Gjorgievska, E., & Trajkovik, V. (2020). cross-border interoperabilityHealthcare data warehouse system supportingty. *Health Informatics Journal*, 26(2), 1321–1332.
- Gomes Jr, J., de Mello, R. C., Ströele, V., & de Souza, J. F. (2022). A study of approaches to answering complex questions over knowledge bases. *Knowledge and Information Systems*, 64(11), 2849–2881.
- Hu, S., Zhang, H., & Zhang, W. (2023). Domain Knowledge Graph Question Answering Based on Semantic Analysis and Data Augmentation. *Applied Sciences*, 13(15), 8838.
- Kimball, R., & Ross, M. (2011). *The data warehouse toolkit: the complete guide to dimensional modeling*. John Wiley & Sons.
- Satinsky, M. A., & Curnow, R. T. (2007). *Medical Practice Management in the 21st Century: The Handbook*. Radcliffe Publishing.
- Shortell, S. M., Waters, T. M., Clarke, K. W. B., & Budetti, P. P. (1998). Physicians as double agents: maintaining trust in an era of multiple accountabilities. *Jama*, 280(12), 1102–1108.
- Stoller, J. K. (2008). Developing physician-leaders: key competencies and available programs. *The Journal of Health Administration Education*, 25(4).
- Wager, K. A., Lee, F. W., & Glaser, J. P. (2021). *Health care information systems: a practical approach for health care management*. John Wiley & Sons.